CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

Faço saber que o Plenário aprovou, e eu ***NILSON ALVES BARBOSA,*** *Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro-Bahia, nos termos do art. 10, inciso VI, alínea J do regimento Interno da Câmara, Promulga a seguinte* ***Resolução:***

RESOLUÇÃO Nº 09/2012

"Concede o Título de Cidadã Juazeirense a Apóstola ***Srª. "MIRINALVA MATOS CERQUEIRA DE MELO".***

O Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro-Bahia, *no uso da competência que lhe confere o art. 10, inciso VI, alínea j, do Regimento Interno da Câmara,* ***Promulga*** *a seguinte* ***Resolução:***

Art. 1º. Concede o Título de Cidadã Juazeirense, *a Apóstola* ***Srª. MIRINALVA MATOS CERQUEIRA DE MELO,*** *pelos relevantes serviços prestados nessa cidade.*

Art. 2º. *Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.*

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro*, Bahia, em 04 de dezembro de 2012.*

NILSON ALVES BARBOSA
Presidente

SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS
1ª Secretária

ANTÔNIO DOS SANTOS VARGAS FILHO
2º Secretário

Autor: Damião de Almeida Medrado